



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Radiodifusão de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2949683&filename=PDL-440-2025

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2874003&filename=TVR%20198/2025



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Radiodifusão de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.510, de 19 de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Radiodifusão de São José do Rio Preto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assir

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3008698>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1327/2025

Of. nº 641/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Radiodifusão de São José do Rio Preto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

